



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assistência Estudantil  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Guarapuava



## **PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2022/2023

### **Etapa 2**

### **RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO**

#### **1. DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO.**

1.1. Nesta lista constará os seguintes status de inscrições: Deferida, Indeferida, Enviar Recurso e Enviar Complementação.

1.2. Os(as) estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.

1.3. O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo(a) estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso III do item 8.1. do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assistência Estudantil  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Guarapuava



- a) Se a complementação que deixou de ser realizada pelo/a estudante corresponder ao não atendimento de exigências do anexo A do presente Edital, para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
- b) **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”, conforme prevê o Item 10 do [Edital nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE](#), nos dias 24 e 25/05/2022.**

## **2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO.**

2.1. O prazo de recurso é destinado para o(a) estudante apresentar elementos e fatos para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo(a) candidato(a) como irregular.

2.2. **Será admitido recurso, nos dias 24 e 25/05/2022, somente via sistema de inscrição**, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.

a) Se houver a necessidade, o(a) estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foram apresentadas nas fases de inscrição e complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas neste Edital.



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assistência Estudantil  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Guarapuava



2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 26/05/2022, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas.**

| <b>Campus</b> | <b>Estudante</b>               | <b>Situação da inscrição</b> | <b>Auxílios não validados</b> |
|---------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| Guarapuava    | LETICIA OCONOSKI               | Enviar complementação        | * Auxílio moradia             |
| Guarapuava    | LILIAN ANDRESSA VAZ            | Deferida                     |                               |
| Guarapuava    | GUILHERME CAVALHEIRO           | Deferida                     |                               |
| Guarapuava    | JOAO NETO DE OLIVEIRA          | Deferida                     |                               |
| Guarapuava    | LEONARDO HOFFMANN DO AMARAL    | Deferida                     |                               |
| Guarapuava    | LUANE GRACHEKI DA COSTA        | Deferida                     |                               |
| Guarapuava    | MAICOM CAMPOS                  | Deferida                     |                               |
| Guarapuava    | PAULO EDUARDO MOREIRA DA SILVA | Enviar recurso               | * Auxílio moradia             |
| Guarapuava    | PEDRO OTAVIO WINYK             | Deferida                     |                               |
| Guarapuava    | RAFAELA MACHADO                | Deferida                     |                               |
| Guarapuava    | GUSTAVO FERREIRA DA CRUZ       | Enviar complementação        | * Auxílio moradia             |